

Medidas legais de 27 de outubro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Portaria SEGES/ME nº 9.412, de 26 de outubro de 2022 Visualizar medida	<i>“Institui a plataforma digital de comunicação entre sistemas de processo administrativo eletrônico (Tramita.Gov.BR), no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.</i> Explicação: entre outros, dispõe que o Gov.BR, plataforma instituída, constitui plataforma digital de comunicação entre sistemas de processo administrativo eletrônico, integrante do Processo Eletrônico Nacional (PEN), disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão da SEDGGD/ME, destinado à tramitação de processos administrativos eletrônicos e/ou documentos avulsos, em meio eletrônico, entre os diversos sistemas de processos administrativos eletrônicos (SPE) existentes na administração pública.
Resolução CGSN/ME nº 171, de 26 de outubro de 2022 Visualizar medida	<i>“Altera as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e nº 169, de 27 de julho de 2022, que alterou a Resolução CGSN nº 140, de 2018”.</i> Explicação: dentre outros, modifica a definição de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) para incluir o empresário — definido pelo código civil —. Outras alterações feitas são no âmbito da i) Concessão e Administração dos créditos tributários; ii) registro de ações fiscais; iii) registro e lançamento em sistema alternativo de ações fiscais.
Resolução CGSN/ME nº 36, de 26 de outubro de 2022 Visualizar medida	<i>“Institui o Grupo Técnico de Atividades e Ocupações do Simples Nacional (GTAO)”.</i> Explicação: institui, no âmbito do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), o GTAo, que terá competência de sistematizar, no âmbito do Simples Nacional, as fundamentações dos códigos previstos na CNAE relativos às seguintes atividades e ocupações: i) as atividades impeditivas ao ingresso no Regime; ii) às ocupações permitidas ao MEI; iii) as atividades impeditivas e permitidas, concomitantemente, ao ingresso no Regime. Além disso, destaca-se que o GTAo será composto por: i) servidores da RFB; ii) servidores da Sempe e da Sepec, indicados pelo órgão; iii) servidores dos Estados e do Distrito Federal, indicados pelo Confaz; iv) servidores dos Municípios; v) representantes do Sebrae; vi) representantes da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Comicro) e da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais (Conampe), em regime de rodízio anual.

Portaria CGSN/ME nº 170, de 26 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

“Altera a [Resolução CGSN nº 163, de 21 de janeiro de 2022](#), que dispõe sobre o **Regimento Interno** do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) de que trata o inciso I do caput do art. 2º da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#)”.

Explicação: entre outros, adiciona competência à Secretaria-Executiva do CGSN, que deverá coordenar os Grupos Técnicos e a Equipe Nacional de Integração das Administrações Tributárias. Além disso, **altera a composição da Secretaria-Executiva** e adiciona como **competência do Secretário Executivo a coordenação da Equipe Nacional de Integração** das Administrações Tributárias. Ressalta-se que ficam revogados 47 normativos.

Portaria CGSN/ME nº 35, de 26 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

“Dispõe sobre a **composição da Secretaria-Executiva** do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)”.

Explicação: a **Secretaria-Executiva** do CGSN será **composta:**
i) Secretário-Executivo, indicado pelo Presidente do CGSN e aprovado pelo Comitê; **ii)** assessores do Secretário-Executivo, indicados pela RFB; **iii)** servidores representantes da RFB, indicados pelo órgão; **iv)** servidores representantes da Sempe e da SEPEC; **v)** servidores representantes dos Estados e do Distrito Federal, indicados pelo Confaz; **vi)** servidores representantes dos Municípios, indicados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) e pela CNM; **vii)** representantes do Sebrae; e **viii)** representantes da Comicro e da Conampe, em regime de rodízio anual. Em anexo a Portaria consta os **nomes dos indicados**.

Portaria CGSN/ME nº 37, de 26 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

“**Institui a Equipe Nacional de Integração das Administrações Tributárias (Eniat)**”.

Explicação: entre outros, estabelece que **compete a Eniat:** **i)** prestar apoio nas atividades de especificação, de homologação e de elaboração de manuais de aplicativos e sistemas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) utilizados pelas administrações tributárias e contribuintes; **ii)** prestar orientação quanto ao uso de sistemas, aplicativos e arquivos do Simples Nacional às administrações tributárias; e **iii)** **apoiar a** Secretaria-Executiva do CGSN na elaboração de minutas de atos que regulamentem atividades do Simples Nacional, quando envolver assuntos referentes a sistemas, aplicativos e arquivos. Ressalta-se que a Eniat será **composta** por servidores integrantes das administrações tributárias: **a)** União, indicados pela RFB; **b)** dos estados, indicados pelo Confaz; **c)** dos municípios, indicados pela CNM.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria CC/CNPq nº 1.252 de 26 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Nomear: Carlos Alberto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de **Diretor Científico**, do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, CCE 1.15.

Portaria CC/CNPq nº 1.253 de 26 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Nomear: Thales Marçal Vieira Netto, para exercer o cargo de **Diretor de Análise de Resultados e Soluções Digitais** do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, CCE 1.15.

Portaria de Pessoal MAPA nº 2.019 de 18 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Thiago Pires Lemos, para exercer a função de **Coordenador de Governança e Interoperabilidade de Dados**, da Coordenação-Geral de Ciência de Dados, do **Departamento de Tecnologia da Informação**, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal MAPA nº 2.062 de 18 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Viviane Fleury Veiga, para função de **Coordenadora de Design de Soluções e Experiência do Usuário**, da Coordenação-Geral de Inovação e Transformação Digital, do **Departamento de Tecnologia da Informação**, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal MAPA nº 2.302 de 25 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Daniela Campos Paiva Costa, para exercer a função de **Coordenadora de Gestão Orçamentária e Custos de TI**, da Coordenação-Geral de Governança e Gestão Digital, do **Departamento de Tecnologia da Informação**, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**), FCE 1.10.

Portaria de Pessoal MAPA nº 2.317 de 26 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Rafaell Dias Leite Felix, para exercer a função de **Coordenador-Geral de Ciências de Dados**, do **Departamento de Tecnologia da Informação**, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**), FCE 1.13.

Portaria MCTI nº 1.083 de 26 de outubro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Flavio Neves Bittencourt de Sá, para exercer a função de **Coordenador de Apoio no Monitoramento e Análise de Resultados**, da Coordenação-Geral de Apoio e Análise de Resultados, da **Diretoria de Avaliação de Resultados e Soluções Digitais**, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.